Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 018/2019/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Widson Ovando do Nascimento, Assessor Técnico III, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação, descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2019.

Adriano Aparecido Silva

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

ANEXO I

Nº. Termo

de COOPERADA OBJETO: VALOR VIGÊNCIA FONTE DOTAÇÃO

Cooperação

Secretaria de Estado de Realização do Evento "16ª 8\$ 02/09/2019 3390.33 /

0368/2019 Ciência, Tecnologia e Semana Nacional de Ciência, 100.000,00 à 192

Inovação - SECITECI Tecnologia e Inovação" 01/03/2020 3390.39

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef2f5f62

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar